



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO Nº 068/2024

REFERÊNCIA: MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 019/2024

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 019/2024, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 811, "".

I - RELATÓRIO

Conforme requisição de análise jurídica promovida pela Presidência desta Casa Legislativa, o presente parecer traz análise ao Projeto de Lei nº 018/2024, que "dispõe sobre a política da alfabetização da Rede Municipal de Comendador Levy Gasparian".

É o sucinto relatório. Passa-se a análise jurídica.

II - ANÁLISE JURÍDICA

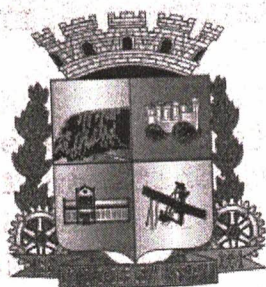
Compulsando os autos denota-se a legalidade do presente Projeto de Lei nº 019/2024, considerando a competência do Poder Executivo e a legalidade para legislar sobre o tema epigrafiado.

III - CONCLUSÃO

Portanto, após análise, destaca-se que o referido Projeto de Lei nº 019/2024 não apresenta ilegalidades. O objeto do texto é legal e constitucional, e está elaborado conforme as regras estabelecidas.

Desta feita, opino pela regular tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o entendimento deste consultor jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Comendador Levy Gasparian, 02
de dezembro, de 2024.

Antônio Samuel Carlos César
Antônio Samuel Carlos César
Procurador Geral
OAB/RJ 229.092